

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLEiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLEiria), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

**Título do projeto:** AlgaValue – Valorização dos subprodutos do processo biotecnológico de produção de esqualeno e DHA pela microalga *Aurantiochytrium sp* (co-promoção n.º 17680).

**Responsável pelo projeto no IPEleiria:** Marco Filipe Loureiro Lemos.

**Orientador científico da bolsa:** Marco Filipe Loureiro Lemos.

**Área científica da bolsa:** Biotecnologia.

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI).

**Fins:** Aplicação biotecnológica de microalgas e extratos de microalgas para fins cosméticos, farmacêuticos e produtos alimentares e rações.

**Objeto:** Avaliar bioatividades de extratos e subprodutos de microalgas.

**Duração da bolsa:** 12 meses, eventualmente renováveis até ao término do projeto, com início previsto em março de 2018.

**Objetivos a atingir pelo candidato:** Caracterizar subprodutos do processo industrial de produção de microalgas e sua aplicação em novos produtos cosméticos, farmacêuticos e produtos alimentares e rações.

**Destinatários:** Titulares de mestrado na área da Biotecnologia.

**Perfil desejado:** Será dada preferência a candidatos com experiência na área da biotecnologia de algas, extratos e bioatividades e desenvolvimento de produto, de modo a dar apoio às tarefas que assim o determinam. Deverá possuir igualmente elevado grau de autonomia, forte motivação para o trabalho laboratorial e para trabalhar em equipa.

**Local de desenvolvimento dos trabalhos:** Edifício CETEMARES, Peniche.

**Entidade financiadora:** Cofinanciado pelo COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização, no âmbito do Programa Portugal 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

**Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de €980,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. ([www.fct.pt/apoios/bolsas/valores](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores)) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEleiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime, bem como o Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

**Periodicidade:** Mensal.

**Modo de pagamento da bolsa:** Cheque ou transferência bancária.

**Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

**Avaliação das candidaturas:** A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

**Crítérios de avaliação:** a) Habilitação Académica (HA): adequação da área do mestrado e classificação final; b) Experiência Profissional/Académica na área do projeto (EPA); c) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada por indicadores na área do projeto; sendo a nota final (NF) =  $[HA \cdot 0,6 + EPA \cdot 0,2 + CE \cdot 0,2]$ . Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) =  $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$ . Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

**Júri:** O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído pelos Professores: Doutor Marco Filipe Loureiro Lemos (presidente), Doutora Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino e Doutora Carla Sofia Ramos Tecelão (vogais efetivos); Mestre Teresa Maria Coelho Baptista, Doutora Maria Manuel Gil Figueiredo Leitão Silva e Doutora Sara Calçada Novais (vogais suplentes).

**Renovação da bolsa:** Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEleiria.

**Prazo de candidaturas:** 22 de fevereiro a 8 de março de 2018.

**Formalização da candidatura:**

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em [www.ipleiria.pt](http://www.ipleiria.pt), acompanhado da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;
- Curriculum Vitae* do candidato;
- Número de identificação civil válido;
- Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;
- Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

**Envio de candidaturas:** As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na ESTM; ou remetidas por correio para Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para [marco.lemos@ipleiria.pt](mailto:marco.lemos@ipleiria.pt).

**Divulgação dos resultados:** Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

**Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação:** Modelos aprovados pelo Instituto Politécnico de Leiria.

**Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos:** Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPEleiria.

**Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 22 de fevereiro de 2018.

**O Presidente do IPEleiria**  
**Nuno André Oliveira Mangas Pereira**

Cofinanciado por: